



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS



LEI Nº 161/2001.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR COMO MEMBRO DA UNIÃO DE PREFEITOS PRO-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNIM - UNIBACIAMUNIM

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar como membro efetivo da União de Prefeitos Pro-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim - UNIBACIAMUNIM.

Parágrafo primeiro – O Prefeito poderá participar como membro do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo - O Chefe do Poder Executivo autoriza ao Banco do Estado do Maranhão S/A., a creditar em nossa Conta Corrente da UNIBACIAMUNIM, o valor equivalente a 01 (Hum) Salário Mínimo Nacional debitando na conta ICMS desta Prefeitura de Nº 3006466-6, Agência 003 em Caxias – MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001.


FERNANDA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO BACELAR
Prefeita Municipal